

Aracaju, 25 de janeiro de 2017

À Pregoeira Wilma

Ref.: Análise do Recurso e Contrarrazões do resultado do Pregão 112/2016.

Prezada Senhora,

Vimos através desta nos manifestar quanto ao recurso apresentado pela empresa Vision Net Ltda, acerca da adjudicação do objeto do **Pregão Eletrônico 112/2016 à MAV – Monitoramento de Alarme e Vídeo Ltda**, cuja contrarrazão também foi acostado ao processo.

A recorrente Vision, alega a impossibilidade de que seja acatada a proposta apresentada pela MAV, sendo que as motivações para tal entendimento são embasadas, de forma sucinta, sobre as seguintes situações:

1 – Incompatibilidade do objeto do contrato social da MAV, com os serviços objeto da contratação pois a atividade que constaria no Contrato Social é de Monitoramento de Sistema de Segurança, o que no entendimento da Vision, se limitaria a Prestação de Serviços de Monitoramento e de alarmes e sistema de CFTV, sendo que o objeto licitado seria de Rastreamento e Gestão de Frota;

2 – Que os atestados apresentados pela MAV não comprovam experiência na Gestão de Identificação dos motoristas e condutores, comprometendo a execução dos itens;

3 – Que o equipamento ofertado para atendimento do objeto da licitação - ST 300H, da empresa Suntech, não atende ao requisito das especificações quanto a não ser a prova d'água, deixando de atender esta exigência do Edital, além de não ter sido indicado as características do leitor *RFID* a fim de verificar a compatibilidade com o protocolo do rastreador ST 300H.

A MAV, nas contrarrazões apresentadas ao recurso se manifestou da seguinte forma:

1 – Que possui, dentre outras, como atividade econômica principal de Monitoramento

de Sistema de Segurança Eletrônico, cujo CNAE é o de nº 80.20-0-01, onde conforme documentação anexa, disponível no *site* do IBGE, esta atividade também engloba a atividade de Monitoramento de Veículos com Rastreamento Via Satélite, sendo que inclusive possui a possibilidade de Localização de Bens e Pessoas;

2 – Quanto a qualificação técnica se pronunciou ratificando que cumpriu todas as exigências previstas no Edital, sendo que este previa a exigência de aptidão para as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, evitando-se a restrição da competitividade no certame;

3 – Quanto as características do equipamento alega que o *RFID* apenas deve possuir as mesmas especificações que o sistema geral de rastreio utilizará, sendo irrelevante a sua específica discriminação. Que quanto as características do equipamento de rastreamento, em cotação realizada junto ao fornecedor, houve indicação que o referido modelo atenderia a todas as especificações do Edital. Prossegue ainda, relatando que ainda assim, se fosse constatado o não atendimento desta condição, fato que não pôde ser apurado pela MAV, uma vez que o fabricante encontrava-se em recesso, poderia substituir na sua proposta o produto por outro que atendesse as especificações do certame. Termina manifestando que a manutenção de sua proposta, implica em vantagem para a Administração, por seu valor, sendo a MAV responsável pelo cumprimento de todas as obrigações do objeto.

Averiguada as alegações apontadas pelas partes nos manifestamos da seguinte maneira:

1 – Conforme consta do Contrato Social da MAV, sua atividade principal é a identificada com o código 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, onde em consulta no *site* do IBGE, foi possível aferir que a referida classificação desta subclasse engloba várias atividades, dentre as quais o monitoramento de veículos. O objetivo da contratação visa a partir das informações geradas e disponibilizados pelo equipamento e *software* o acompanhamento da frota própria e locada da Companhia, sendo que a Gestão da Frota é feita através da Coordenação de Transporte a partir de *software* desenvolvido pela própria Companhia, sendo o Rastreamento um processo assessorio para disponibilização das informações obtidas através dos equipamentos instalados. Sendo assim, não vislumbramos irregularidade na possibilidade de prestação desse serviço pela MAV.



Plano de Trabalho
Lec. de 20.03.2016
Mat. 2972-2

2 – A MAV apresentou os atestados de qualificação técnica, sendo estes avaliados quanto as exigências que foram estipuladas no Edital, que teve ênfase na parte essencial do processo. Durante a avaliação, usando-se as prerrogativas legais, foram solicitadas as cópias dos contratos que originaram os atestados, onde foi possível atestar que o quantitativo mínimo solicitado de veículos rastreados foi atendido, sendo a Proponente também prestadora de Serviços ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

3 – Considerando o previsto no item 16.3 da Qualificação Técnica, o proponente deveria encaminhar as especificações técnicas dos equipamentos/acessórios a serem fornecidos para o atendimento do previsto nas Instruções. A MAV em sua proposta, somente indicou como equipamento para atendimento o ST 300H, do fabricante Suntech, para toda a frota, sem mencionar as especificações dos demais itens: *RFID* e *Ibutton*.

Entendemos que o leitor/cartão *RFID* e o *Ibutton* são itens acessórios para a prestação de serviços, onde a empresa que apresenta sua proposta, obrigatoriamente considera os requisitos de funcionamento destes junto ao equipamento principal, sendo inclusive informado pelo fornecedor que é possível a utilização do recurso de identificação do motorista, tendo como base seu equipamento, sendo assim não vislumbramos que esta ausência, seria preponderante para a contratação de um serviço que não atendesse aos objetivos do certame.

Quanto a questão do equipamento, não ser a prova d' água, conforme solicitado, para atendimento das demandas das motocicletas da frota, que representam um quantitativo de 110 rastreadores, ou aproximadamente 24% do total a ser contratado, adotamos o seguinte procedimento: Imprimimos no *site* as especificações dos equipamentos ST 300H, ST 340 e ST 350 LC 4 para verificação. Verificamos no *site* do fabricante que realmente o mesmo encontrava-se em recesso até o dia 08/01/2017. No dia 09/01/2017, retorno do recesso, encaminhamos e-mail para o contato disponível no *site* contato@suntechdobrasil.com.br, solicitando informar se o equipamento ST 300 H era a prova d'água, recebendo a confirmação de leitura da mensagem. Aguardamos até o dia 16/01/2017, a manifestação do fabricante, como não obtivemos resposta, entramos em contato através do telefone (19) 3209-0681, onde mantivemos falamos com o Sr. Êmerson, que nos informou por telefone que este equipamento não era a prova d'água, que dos aparelhos que eles trabalhavam o que seria a prova d'água seria o ST 340, sem adentrar no mérito quanto ao atendimento de outros itens, solicitamos ainda que nos respondesse o e-mail encaminhado. Mesmo com o contato telefônico, voltamos

Handwritten signature and stamp:
Assinado por: [illegible]
Data: 20/01/2017
Hora: 14h 23m 22s

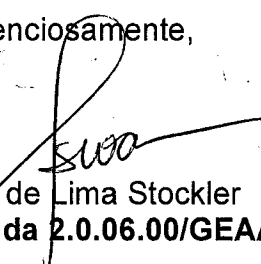
a mandar e-mail no dia 16/01/2017, para que o mesmo respondesse, reiterando novamente no dia 19/01/2017 para o e-mail comercial2@suntechdobrasil.com.br, com confirmação de recebimento do Sr. Êmerson, mas sem retorno por e-mail.

Desta maneira, de posse das informações disponíveis, através do contato telefônico e das informações disponibilizadas no *site* da própria Suntech do equipamento ofertado pela MAV, **verifica-se que o equipamento proposto realmente não traz no rol de características ser a prova d'água, ou seja, discordância do Edital.** Sendo assim, considerando o aqui exposto, motivado pelo não atendimento de condição essencial vinculada ao equipamento – não ser a prova d'água, que estava prevista no Edital, considerando que neste caso não caberia a possibilidade de indicação de outro equipamento substituto, não sendo isso atribuído a excesso de rigor e sim a apresentação de proposta que atenda o que foi licitado, somos favoráveis ao deferimento do recurso da Vison Net.

Cabe ressaltar que tem sido comumente apresentado por licitantes a incorreta interpretação do que seria a proposta mais vantajosa para a Administração, como se nenhum dos demais princípios que reza os procedimentos licitatórios tivessem relevância, no processo de contratação pública. A proposta mais vantajosa para a Administração não é aquela que apresenta o menor valor, é sim a que atende aos requisitos previstos no Edital e que tenha na formação de seu preço considerado as especificações e obrigações ali contidas pelo menor preço possível.

Anexo relação e-mails encaminhados com confirmações de leitura, dados das especificações do equipamento e informação do recesso da empresa, apuradas no *site* da Suntech, dia 04/01/2017.

Atenciosamente,



Flávia de Lima Stockler
Gestora da 2.0.06.00/GEAA



HOME A SUNTECH PRODUTOS INOVAÇÃO SUPORTE PEDIDOS NOTÍCIAS CONTATO

Procurar...

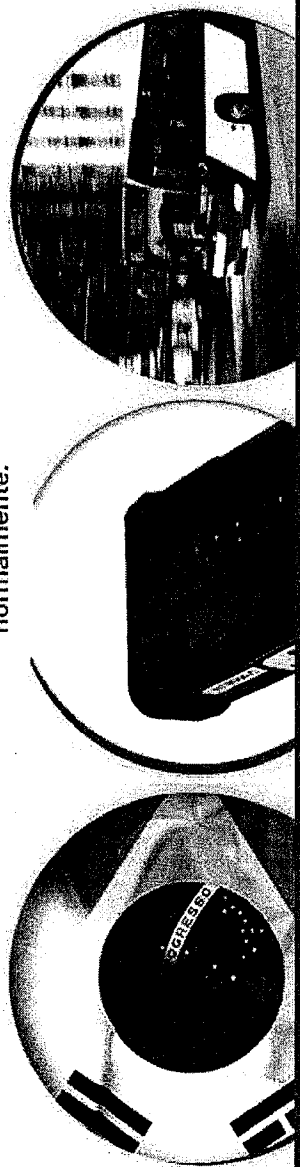


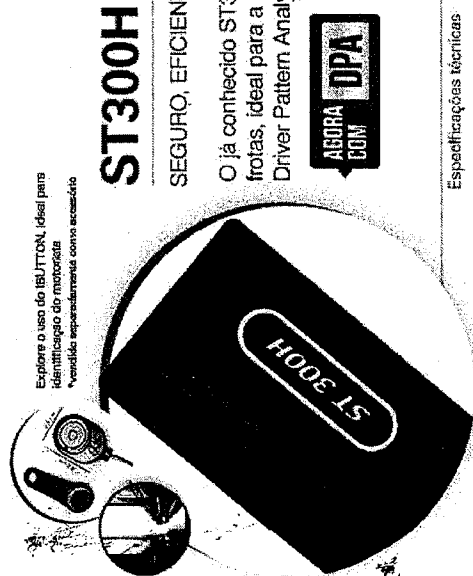
SOLUÇÕES DE
RASTREAMENTO
COM O MELHOR
CUSTO/BENEFÍCIO

Informamos que, a partir do dia 23 de dezembro, entraremos em recesso, retornando às atividades no dia 09 de janeiro de 2017.



Neste período, o Suporte funcionará normalmente.





Explore o uso do BOTTON, ideal para identificação do motorista
*vendido separadamente como acessório

ST300H

SEGURO, EFICIENTE E COMPLETO!

O já conhecido ST300H – solução da Suntech para telemetria e controle de frota, ideal para a redução de custos e gestão de motoristas –, agora possui o Driver Pattern Analysis (DPA) – Análise de Padrão de Direção.



Especificações técnicas

Especificações técnicas

Externa Backup: 450mA, 16-MH com duração aproximada de 8 a 10h
Comprimento: 9,0cm
Largura: 6,5cm
Altura: 2,5cm
Peso: 100g (com bateria backup)
2 Entradas Digitais
1 Entrada para Potenciômetro
1 Entrada para Botão
2 Entradas Digitais
1 Entrada RS232
Antena de GPS externa
Antena GPS interna
Tensão de Alimentação: 8 – 30VDC
Consumo Típico: 140mA / 180mA / Sleep Mode – 5mA /
Sleep Mode – 1mA (modo que não consome energia)
Acionamento de 3 eixos
Faixa de Temperatura: -20 ~ 80°C
Umidade: Até 75%
Capacidade de Memória: 2000 pontos
Protocolo de Comunicação: UDS ou TCP
Suporte a Modem GSM
Modo de Configuração: Ativação do PC, GPS ou SMS
Produto certificado por: CFT, FPD, RDS e Anatel
Possibilidade de atualizar o firmware remotamente (OTA)

GPS

Tipo de recepção
SB-0000, v-bloc 7
GPS 6 CHASSIS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 20



ST340

PEQUENO NO TAMANHO E GIGANTE NA SEGURANÇA!

O ST340, da Suntech, é um rastreador pequeno, blindado e com várias funcionalidades, ideal para diversas aplicações.

CONTE COM O QUE HÁ DE MAIS MODERNO E FUNCIONAL NO MERCADO DE RASTREADORES!

Especificações técnicas

Especificações técnicas

Bateria Backup: 450mAh, Li-Ion com duração aprox. de 8 a 10h
Comprimento: 77mm
Largura: 47mm
Altura: 20mm
Peso: 18g (incluindo bateria backup)
3 Entradas Digitais
2 Saídas Digitais
Antena de GPS interna
Antena de GPRS
Tensão de Alimentação: 0 ~ 50VDC
Consumo Típico: 140mA ~ 160mA / Sleep Mode = 5mA / Deep Sleep Mode = menor que 1mA
Alimentação de 3 eixos
Faixa de Temperatura: -20 ~ 80°C
Umidade: Até 75%
Capacidade de Memória: 2000 posições
Protocolo de Comunicação: UIC ou TCP
300 canais virtuais embarcadas
Modo de Configuração: Ative do PC, GPRS ou SMS
Produto aprovado por: CE, FCC, RoHS e Anatel
Possibilidade de atualizar o firmware remotamente (OTA)

GPS

Tipo de recepção: Standby, Tracking, 7
Precisão: 7
GPS: COZS1 L1 CIA, GLONASS L1OF
SBAS: WAAS, EGNOS, MSAS
Precisão: 3m
GPS: 2.6m CEP, SBAS 2.0m CEP
Aplicação: 3m
GPS: Códigos 2B, Horizontal Lado 1s
GLONASS: Códigos 30s, Horizontal Lado 3s
Sensibilidade: 160dBm
GPS: Tracking - 160dBm, Códigos - 148dBm
Requestion - 180dBm
GLONASS: Tracking - 168dBm, Códigos - 140dBm
Requestion - 180dBm

GSM/GPRS

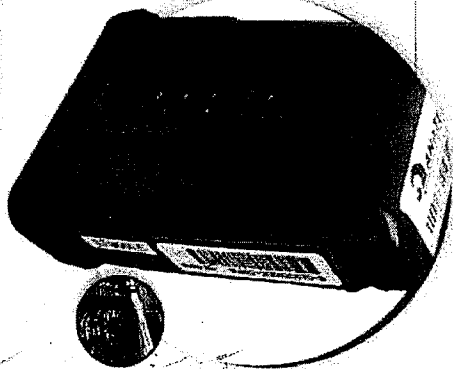
Modem Quad Band (850/900/1800/1900MHz)
ATM: 14.4-32.0kbps, Protocolo: GPRS
Frequência: 850/900/1800/1900MHz
Classe: 12, Comutação: 12
Faixa de temperatura: -20°C ~ 80°C



internas, funções que o tornam eficiente e extremamente funcional.

Especificações técnicas

ST350 LC4 ST340 ST300R ST300H ST940 ST500-0BD ST400-SCA ST470 STN100



ST350 LC4

O RASTREADOR COM A FUNCIONALIDADE QUE VOCÊ PRECISA E O PREÇO QUE VOCÊ PROCURA!

Compacto e de baixo custo, o rastreador ST350 LC4 é uma novidade da Suntech. Além de acelerômetro e grau de proteção contra água (IP67), possui antenas GPS e GPRS internas, funções que o tornam eficiente e extremamente funcional.

Especificações técnicas

Especificações técnicas

Bateria padrão: 210mAh Li-Ion
Consumo: 0,06cm
Ligagem: 1,0cm
Abertura: 2,2cm
Resistência à água: compatível com o normal IP67
Aceleração da 3ª série:
1 entrada digital configurável (tensão máxima 40V) LC4
1 saída digital configurável (corrente máxima 500mA) LC4
Antena GPS interna
Antena GSM/GPRS interna
Faixa de temperatura: -30°C ~ 60°C
Capacidade de Memória: 2000 posições
Protocolo de Comunicação: TCP/UDP
Tensão de Alimentação: 8 ~ 40 VDC
Modo de Configuração: através da PC, GPRS ou SMS
Consumo Típico: 40mA ~ 60mA / Sleep Mode = 3mA / Deep
Sleep Mode = menor que 2mA
Produzido e aprovado por CE, FCC, RoHS e Anatel
Possibilidade de ativar o firmware remotamente (OTA)
Possui redundância de localização por LBS
200 cercas virtuais embutidas

GPS

Tipo de Precisão
Altitude: UTM/7
GPS: GPS L1, C/A, GLONASS L1 OF
Outlier: EIRI, Compas* ready
Idiomas: WAAS, EGNOS, MCAC
Taxa de Atualização: 10Hz
Precisão
Posição: 2.5m CEP
Altitude: 2.0m CEP
Aquisição
Cold start: 2s
Autostart: 1s
Hot start: 1s
Sensibilidade
Tracking: -120dBm
Reacquisition: -120dBm
Cold start: -120dBm
Tensão de Alimentação: 2.5V ou 3.3V
Temperatura de Operação: -30°C ~ 60°C

GSM/GPRS

Modem: Quad-band 850/900/1800/1900MHz
Frequência/Sensibilidade
GSM (GPRS) IC: -104dBm
PCS 1800 / PCS 1900MHz: -104dBm
Faixa de Temperatura: -30°C ~ 60°C
GPRS
Multi-Port Class 12
Support all 4 coding schemes
IC: CS-1, CS-2, CS-3 e CS-4



98% (986 MB/1000 MB)

EXPRESSO MAIL

<< 1

Nova Mensagem

Atualizar

Ferramentas ...

Minhas Pastas

Caixa de Entrada [45 / 9565]		Resultados do SERVIDOR	Especificações do equipamento ST300H	Fw: Especificações do equipamento ST300H	Lida: Fw: Fw: Especificações do equipamento ST300H	Lida: Fw: Especificações do equipamento ST300H	
☐	Pasta	Quem	Assunto			Data	Tamanho
☐	✪✪ Enviados	Flavia de Lima Stockler	Fw: Fw: Especificações do equipamento ST300H			19/01/2017	3 KB
☐	✪ Caixa de Entrada	Comercial 2	Lida: Fw: Fw: Especificações do equipamento ST300H			19/01/2017	4 KB
☐	✪ Caixa de Entrada	Emerson Souza - Suntech do Br...	Lida: Fw: Especificações do equipamento ST300H			19/01/2017	4 KB
☐	✪ Caixa de Entrada	Contato	Lida: Fw: Especificações do equipamento ST300H			16/01/2017	4 KB
☐	✪ Enviados	Flavia de Lima Stockler	Fw: Especificações do equipamento ST300H			16/01/2017	2 KB
☐	Enviados	Flavia de Lima Stockler	Especificações do equipamento ST300H			09/01/2017	1 KB
☐	Caixa de Entrada	Contato	Lida: Especificações do equipamento ST300H			09/01/2017	4 KB

Processo Administrativo nº 89007/2016
Referência: Pregão Eletrônico nº 112/2016
Assunto: Recurso Administrativo

RESPOSTA A RECURSO ELETRÔNICO

Trata-se de análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa **VISION NET LTDA**, CNPJ: 13.134.811/0001-27, doravante **RECORRENTE**, bem como das contrarrazões apresentadas pela empresa **MAV -MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA - ME**, CNPJ:17.793.300/0001-78, doravante **RECORRIDA** que ao final da sessão pública sagrou-se vencedora do Lote único do certame em epígrafe, que tem como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MONITORAMENTO/RASTREAMENTO VIA SATÉLITE(GPS) E COMUNICAÇÃO, DOS VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA E LOCADA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.**

1) DO REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO NO SISTEMA LICITACOES-E

Foi registrada no Sistema Licitacoes-e.com.br a seguinte intenção de recurso:

A) VISION NET LTDA

“Vem, perante Vossa Senhoria , apresentar Recurso administrativo à aceitação e validação da empresa MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA – ME, no certame licitatório em epígrafe, com lastro nas exigências estabelecidas pelo Edital.

2) DA ACEITABILIDADE DO REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO E DO PRAZO

Haja vista que a manifestação de intenção de recurso da licitante preenche os requisitos mínimos para sua aceitação, conforme art. 26, do Decreto nº 5.450/2005, a mesma foi aceita na alegação proposta pela empresa, tendo em vista promover a transparência dos atos do Pregão, sendo que os autos do processo ficaram com vistas franqueadas conforme previsto em Edital.

3) DO REGISTRO DA RAZÃO DO RECURSO

De acordo com o Decreto nº 5.450/2005, em seu artigo 26, após manifestação de intenção de recurso, o prazo para apresentação das razões do recurso é de 3 (três) dias.

A recorrente **VISION NET LTDA, CNPJ: 13.134.811/0001-27** apresentou intenção dentro do prazo estabelecido, portanto, merecendo ter seu mérito analisado, visto que respeitou os prazos estabelecidos nas normas sobre o assunto.

4) DAS RAZÕES DO RECURSO

RECORRENTE: VISION NET LTDA

A recorrente interpôs recurso em face da aceitação da empresa **MAV -MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA - ME, CNPJ:17.793.300/0001-78** no procedimento licitatório, pelas razões que se seguem, apresentadas em síntese, no relatório anexo da Gerente de Apoio Administrativo desta Companhia, FLÁVIA DE LIMA STOCLKER.

5) DAS CONTRARRAZÕES

RECORRIDA: MAV -MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA - ME, CNPJ:17.793.300/0001-78

A empresa **MAV -MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA - ME, CNPJ:17.793.300/0001-78** manifestou-se tempestivamente apresentando as Contrarrazões, conforme segue apresentadas em síntese, no relatório anexo da Gerente de Apoio Administrativo desta Companhia, FLÁVIA DE LIMA STOCLKER.

6) DA ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE (ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO)

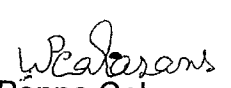
“ De posse das informações disponíveis, através do contato telefônico e das informações disponibilizadas no site da própria Suntech do equipamento ofertado pela MAV, **verifica-se que o equipamento proposto realmente não traz no rol de características ser a prova d'água, ou seja discordância do Edital.** Sendo assim, considerando o aqui exposto. Motivado pelo não atendimento de condição essencial vinculada ao equipamento – não ser a prova d'água, que estava prevista no Edital, considerando que neste caso não caberia a possibilidade de indicação de outro equipamento substituto, não sendo isso atribuído a excesso de rigor e sim a apresentação de proposta que atenda o que foi licitado, somos favoráveis ao deferimento do recurso da Vison Net.”

7) DA CONCLUSÃO

Com base no exposto conheço o Recurso pela tempestividade que se reveste para, no mérito, **dar-lhe provimento**, considerando que os argumentos apresentados pela recorrente, não abriga emendas, submetendo a presente decisão a V.Sa., para julgamento.

Ainda assim, solicita a esta autoridade retornar a fase inicial passando-se a fase de aceitação e posterior habilitação

Aracaju, 27 de janeiro de 2017.


Wilma Penna Calasans

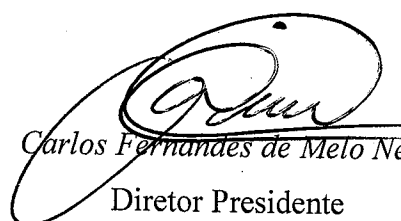
Pregoeira


Wagnevalter Teles Barreto

Equipe de Apoio

8) JULGAMENTO DO RECURSO

Em face das informações constantes nos autos e das ponderações expedidas pela Pregoeira em conformidade com o parágrafo IV do artigo 109 da Lei 8666/93 acato no mérito provimento ao recurso e consequentemente autorizo que a decisão de declaração de vencedora do Lote único pela empresa **MAV -MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA** seja revista e retorne a fase inicial, passando-se a fase de aceitação e posterior habilitação


Carlos Fernandes de Melo Neto

Diretor Presidente